



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 131/2016

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.918,54 (Quarenta e três mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.361.1400.2.012- Manutenção do Transporte Escolar

140.1011.09.01.005.18- Convênio SEED Pete

378-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 8.000,00

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.304.1300.2.054- Manutenção do Consórcio Consamu

35.00.01.07.00.00- Fundo M. de Cascavel –CONSAMU

1748-33.71.70.00- Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 20.628,54

10.301.1300.3.013- Reequipar a Área da Saúde Pública

304. Alienação de Bens da Saúde

1767-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.290,00

T O T A L R\$ 43.918,54

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

140. Convênio SEED Pete R\$ 8.000,00

35. Fundo M. de Cascavel – Consamu R\$ 20.628,54



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

304- Alienação de Bens da Saúde	R\$	15.290,00
TOTAL	R\$	43.918,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 03 de novembro de 2016.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal